



# BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos - Gestão 2009/2012  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2012

MÊS: DEZEMBRO

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2012, de 31 de dezembro de 2012.

**"EXONERA TODO O PESSOAL CONTRATADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Assunção, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município e demais normas públicas pertinentes à Administração Pública e;

CONSIDERANDO o disposto no acórdão AC1-TC 02720/12 publicado em 12/12/2012;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar todo pessoal contratado em caráter de excepcional interesse público pelo município de Assunção que estejam vigentes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assunção, em 31 de dezembro de 2012

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 293/2012

**Acrescenta dispositivos a Lei nº 210/2008, altera seus anexos e determina outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, nos termos da Lei orgânica do Município de Assunção, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Assunção a Secretaria Municipal de Transporte, que compreende os seguintes cargos, sob a orientação do Secretário Municipal:

| — Secretaria Municipal de Transporte ...

- a) Secretário Municipal — CC1
- b) Diretor de Departamento — CC2.
- c) Chefe de Setor - CC3

Parágrafo único — Fica acrescido ao título III da Lei 210/2008, o capítulo XI disciplinando as competências e composição da secretaria de transporte conforme disposto no anexo | desta Lei.

Art. 2º Fica criado na Secretaria Municipal de Ação Social, o cargo de Coordenador de Políticas Públicas para a Mulher, o Idoso e o Portador de Necessidades Especiais e outras, sob a orientação do Secretário(a) Municipal.

a) Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, o Idoso e o Portador de Necessidades Especiais e outras — CC3.

Art. 3º Fica criado na Secretaria Municipal de Saúde o cargo de Coordenador de Atenção Básica, sob a orientação do Secretário Municipal:

- a) Coordenadoria de Atenção Básica — CC3

Art. 4º Fica alterado os anexos |, I, 1, 1V, V, VI, VII, VIII, IX, X do Parágrafo Único da Lei 210/2008 e acrescido o anexo XI correspondente a estrutura da secretaria de Transporte de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 5º O valor da remuneração atribuído aos Cargos em Comissão de Símbolos CC4, CC5 e CC6 será reajustado por ocasião do ajuste do Salário Mínimo.

Art. 6º As despesas geradas em decorrência desta Lei correrão as expensas da receita orçamentária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revocam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assunção - PB, em 27 de dezembro de 2012.

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

Administração: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos - Gestão 2009/2012  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

**ANO: 2012**

**MÊS: DEZEMBRO**

**EDIÇÃO EXTRA**

**ANEXO I**  
**ESTRUTURA MUNICIPAL**

ÓRGÃOS	NOMENCLATURA DOS SERVIDORES	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretaria Municipal	Secretario (a) Municipal	CC1	R\$ 2.200,00
Procuradoria Jurídica	Procurador (a) Jurídico	SPJ 1	R\$ 2.700,00
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	CC1	R\$ 2.200,00
Controladoria	Controlador	CC1	R\$ 2.200,00
Assessoria de Comunicação	Assessor (a) de Comunicação	AC - 1	R\$ 1.350,00
Departamento	Diretor (a) de Departamento	CC2	R\$ 720,00
Coordenadoria	Coordenador	CC3	R\$ 700,00
Divisão	Diretor (a) de Divisão	CC4	R\$ 622,00
Setor	Chefe de Setor	CC5	R\$ 622,00
Secretaria de Gabinete	Secretária (o)	CC5	R\$ 622,00
Seção	Chefe de Seção	CC6	R\$ 622,00

**ANEXO IV**  
**DA SECRETARIA DE ADMINISTRAGAO E PLANEJAMENTO**

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria	Secretario (a) de Administração e Planejamento	CC1	01	R\$ 2.200,00
Controladoria Municipal	Controlador	CC1	01	R\$ 2.200,00
Departamento de Patrimônio	Diretor do Departamento de Patrimônio	CC2	02	R\$ 720,00
Departamento de Recursos Humanos	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC2	02	R\$ 720,00
Departamento de Informática	Diretor de Departamento de Informática	CC2	03	R\$ 720,00
Divisão de Arquivo	Diretor da Divisão de Arquivo	CC4	02	R\$ 622,00
Setor de Compras	Chefe de Setor de Compras	CC5	01	R\$ 622,00
Secretaria de Gabinete	Secretária (a)	CC5	02	R\$ 622,00

**ANEXO V**  
**DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II**  
**DO GABINETE DO PREFEITO**

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	CC1	01	R\$ 2.200,00
Procuradoria	Procurador (a)	SPJ 1	01	R\$ 2.700,00
Assessoria de Comunicação	Assessor (a) de Comunicação	AC - 1	02	R\$ 1.350,00
Secretaria de Gabinete	Secretária (o)	CC5	02	R\$ 622,00

**ANEXO III**  
**DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREO**

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria	Secretario (a) de Finanças e Tesouro	CC1	01	R\$ 2.200,00
Departamento de Tributos	Diretor (a) do Departamento de Tributos	CC2	03	R\$ 720,00
Divisão de Finanças e Arrecadação	Diretor (a) da Divisão de Finanças e Arrecadação	CC4	03	R\$ 622,00
Secretaria de Gabinete	Secretária (o)	CC5	02	R\$ 622,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

Administração: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos - Gestão 2009/2012  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2012

MÊS: DEZEMBRO

EDIÇÃO EXTRA

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria	Secretario de Educação	CC1	01	R\$ 2.200,00
Diretoria de Planejamento	Diretor (a) de Planejamento	CC2	01	R\$ 720,00
Diretoria de Informática	Diretor (a) de Informática	CC2	02	R\$ 720,00
Coordenadoria Pedagógica	Coordenador Pedagógico	CC3	06	R\$ 700,00
Coordenadoria de Projetos Especiais	Coordenador de Projetos Especiais	CC3	03	R\$ 700,00
Divisão de Biblioteca	Diretor (a) de Divisão	CC4	02	R\$ 622,00
Divisão de Brinquedoteca	Diretor (a) de Divisão	CC4	01	R\$ 622,00
Setor de Educação de Jovens e Adultos	Chefe do Setor de Educação de Jovens e Adultos	CC5	03	R\$ 622,00
Setor de Educação da Criança e do Adolescente	Chefe do Setor de Educação da Criança e do Adolescente	CC5	04	R\$ 622,00
Setor de Controle da Merenda Escolar	Chefe do Setor de Controle da Merenda Escolar	CC5	02	R\$ 622,00
Setor de Transporte Escolar	Chefe do Setor de Transporte Escolar	CC5	02	R\$ 622,00
Setor de Almoxarifado	Chefe do Setor de Almoxarifado	CC5	02	R\$ 622,00
Secretaria de Gabinete	Secretária (o)	CC5	01	R\$ 622,00

ANEXO VI  
DA SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria	Secretario de Saúde	CC1	01	R\$ 2.200,00
Diretoria de Finanças	Diretor (a) de Finanças	CC2	01	R\$ 720,00
Diretoria de Informática	Diretor (a) de Informática	CC2	01	R\$ 720,00
Coordenadoria de Saúde	Coordenador(a) de saúde	CC3	03	R\$ 700,00
Coordenadoria de Programas Especiais	Coordenador(a) de Programas Especiais	CC3	01	R\$ 700,00
Coordenadoria de Atenção Básica	Coordenador(a) de Atenção Básica	CC3	01	R\$ 700,00
Setor Ambulatorial e de Vacinação	Chefe do Setor Ambulatorial e de Vacinação	CC5	03	R\$ 622,00
Setor de Farmácia	Chefe do Setor de Farmácia	CC5	03	R\$ 622,00
Setor de Programas Especiais	Chefe do Setor de Programas Especiais	CC5	03	R\$ 622,00

ANEXO VII  
DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria	Secretario de Infra-Estrutura	CC1	01	R\$ 2.200,00
Diretoria Administrativa	Diretor (a) Administrativo	CC2	01	R\$ 720,00
Coordenadoria de Obras e Serviços Urbanos	Coordenador de Obras e Serviços Urbanos	CC3	03	R\$ 700,00
Setor de Estradas e Rodagens	Chefe do Setor de Estradas e Rodagens	CC5	02	R\$ 622,00
Setor de Saneamento Básico	Chefe do Setor de Saneamento Básico	CC5	02	R\$ 622,00
Setor de Iluminação Pública	Chefe do Setor de Iluminação Pública	CC5	02	R\$ 622,00
Setor de Almoxarifado	Chefe do Setor de Almoxarifado	CC5	02	R\$ 622,00
Setor de Guarda Municipal	Chefe de Setor da Guarda Municipal	CC5	02	R\$ 622,00
Setor de Transporte	Chefe de Setor	CC5	01	R\$ 622,00
Secretaria de Gabinete	Secretária (o)	CC5	01	R\$ 622,00

ANEXO VIII  
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,  
ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS MINERAIS

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria	Secretario de Agricultura, Irrigação, Abastecimento	CC1	01	R\$ 2.200,00
Diretoria de Programas Especiais	Diretor (a)	CC2	02	R\$ 720,00
Diretoria de Meio Ambiente	Diretor (a) de Meio Ambiente	CC2	01	R\$ 720,00
Diretoria Recursos Minerais	Diretor (a) Recursos Minerais	CC2	01	R\$ 720,00
Secretaria de Gabinete	Secretária (a)	CC5	01	R\$ 622,00
Seção de Irrigação, Abastecimento	Chefia da Seção de Irrigação, Abastecimento	CC5	03	R\$ 622,00

ANEXO IX  
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

Administração: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos - Gestão 2009/2012  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2012

MÊS: DEZEMBRO

EDIÇÃO EXTRA

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria	Secretário do Trabalho e Ação Social	CC1	01	R\$ 2.200,00
Diretoria de Informática	Diretor (a) de Informática	CC2	01	R\$ 720,00
Coordenadoria de Trabalho e Ação Social	Coordenador de Trabalho e Ação Social	CC3	03	R\$ 700,00
Coordenadoria de políticas Públicas Para a Mulher, Idoso, portador de Necessidades Especiais e outros	Coordenador(a) de políticas Públicas Para a Mulher, Idoso, portador de Necessidades Especiais e outros	CC3	01	R\$ 700,00
Sector de Desenvolvimento Comunitário	Chefia do Sector de Desenvolvimento Comunitário	CC5	02	R\$ 622,00
Sector de Programação Social	Chefia do Sector de Programação Social	CC5	02	R\$ 622,00
Sector de Apoio à Criança e ao Adolescente	Chefia do Sector de Apoio à Criança e ao Adolescente	CC5	02	R\$ 622,00
Sector de Apoio ao Idoso	Chefia do Sector de Apoio ao Idoso	CC5	02	R\$ 622,00
Sector de Programas Especiais	Chefia do Sector de Programas Especiais	CC5	05	R\$ 622,00
Secretaria de Gabinete	Secretária (o)	CC5	01	R\$ 622,00

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria	Secretario (a) de Transporte	CC1	01	R\$ 2.200,00
Diretoria de departamento	Diretor (a) de departamento de transporte	CC2	02	R\$ 720,00
Chefe de Setor	Chefe de Setor de Transporte	CC3	01	R\$ 700,00

ANEXO X  
DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER

CARGO / ÓRGÃO	NOMECLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria	Secretario (a) de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer	CC1	01	R\$ 2.200,00
Diretoria de Cultura	Diretor (a) Cultura	CC2	02	R\$ 720,00
Diretoria de Esporte	Diretor (a) de Esporte	CC2	01	R\$ 720,00
Diretoria de Eventos	Diretor (a) de Eventos	CC2	01	R\$ 720,00
Diretoria de Lazer	Diretor (a)	CC2	02	R\$ 720,00
Secretaria de Gabinete	Secretária (a)	CC5	01	R\$ 622,00

ANEXO XI  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE